PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº 14.104, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Altera os artigos 4º e 5º do Decreto nº 13.723, de 16 de março de 2020, a fim de definir a nova composição do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus – COVID-19.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade quanto à manutenção do controle epidemiológico e definição das medidas preventivas e terapêuticas como forma eficaz de combate ao "Novo Coronavírus - COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 13.723, de 16 de março de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus terá a seguinte composição:
I - Alan Rodrigo Silva – Secretário Municipal de Saúde;
II - Érika Camargos Ferreira - Diretora de Vigilância em Saúde;
III – Cristiane Silva Joaquim – Diretora de Urgência e Emergência;
IV – Mirna de Abreu Silva – Gerente da Vigilância Epidemiológica Municipal;
V – Daiane Alves Rios – Diretora de Atenção Primária;
VI - Sheila Salvino – Assessora Administrativa e Interface Jurídica - SEMUSA;
VII – Juliana Coelho – Secretária Municipal de Assistência Social;
VIII – Andreia Carla Ferreira Dimas – Secretária Municipal de Educação;
IX – Maximílian Menezes Pereira – Procurador-Geral Adjunto do Município;
X - Rosângela Guedes Ferreira – Médica Infectologista;
XI - Gustavo Machado Rocha – Médico Infectologista;
XII - Bruno Ferreira Cabral – Médico Infectologista;
XIII - Eliseu Albertin Teixeira - Diretor Técnico do Hospital São João de Deus;
XIV - José Márcio Zanardi – Secretário Executivo do CIS-URG OESTE;
XV – Marco Aurélio Lobão Mendes – Diretor Técnico SAMU;
XVI – Tarcisio Teixeira – Diretor Técnico da UPA e Hospital de Campanha COVID-19;
XVII – Warlon Carlos Elias – Presidente do Conselho Municipal de Saúde;
XVIII – Angelita Cristiane de Melo – Líder do Grupo de Pesquisa em Assistência Farmacêutica e Farmácia Clínica da Universidade Federal de São João Del Rei;
XIX – Eduardo Alexandre de Carvalho – Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis;
XX – Major Erlando Ferreira – Comandante do 23º Batalhão da Polícia Militar;
XXI – Major Amanda Cristina Miranda – Comandante do 10º Batalhão de Bombeiros Militar;
XXII – Flávio Tadeu Destro – Chefe do 7º Departamento da Polícia Civil;
XXIII - Elis Regina Guimarães – Presidente da Fundação Geraldo Corrêa – Complexo de Saúde São João de Deus;
XXIX – Lucas Lopes Estavam – Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública;
XXV – Sérgio Dias Bebiano – Representante do Grupo Gestor.

Art. 5º Além dos Membros constantes do artigo anterior haverá uma "Cadeira Itinerante", a qual será destinada à recepção de Membro Setorial, convocado em conformidade com determinado tema previamente estabelecido.
Parágrafo único: O Superintendente Regional de Saúde de Divinópolis, Júlio Guimarães Barata, a Secretária Municipal de Governo, Janete Aparecida Silva Oliveira, e o Procurador-geral do Município, Leandro Luiz Mendes, participarão das reuniões do Comitê na qualidade de observadores."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2020.

Gleidson Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes

Procurador-geral do Município